



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1701/2020	14-05-2020	SAI-SRAPAP/2020/367		12-08-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 878/XI - DESLOCAÇÃO DE UTENTES DO PICO AO HOSPITAL DA HORTA**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Jorge e Marco Costa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Desde a entrada em vigor da Circular Normativa n.º DRSCNORM/2020/32A, de 17 de maio, que os utentes da ilha do Pico, onde se incluem as grávidas, que se deslocam ao Hospital da Horta não têm de fazer um período de quarentena ao regressarem à sua residência na ilha do Pico. Esta foi uma medida temporária, transitória e transversal à Região e justificava-se pela situação epidemiológica à época.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

*Lina Maria Cabral de Freitas*

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2054</u>	Proc. n.º <u>54.03.06</u>
Data: <u>01/08/20</u>	N.º <u>878/XI</u>